

DESPACHO

Nos termos do art. 187, § 2º do Regimento Interno,
DEFIRO a solicitação de retirada do Projeto de Lei nº. 057/25, pela autora, Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, pelos motivos justificados, determinando o seu arquivamento.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

